

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DEX/DPI 01/ 2017

O DEX/DPI ao tornar público o resultado definitivo do Edital DEX/DPI 01/2017 orienta os procedimentos quanto à implementação da bolsa pelos projetos ou programas de extensão **a partir de fevereiro /2018**.

Quanto à implementação das bolsas, o coordenador do PEAC deverá encaminhar, entre os dias **20/12 a 26/12 de 2017**, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo processo BOLSAS DE EXTENSÃO - RESULTADOS ao Decanto de Extensão - Secretaria – **DEX/DTE/SEC: o Termo de Compromisso do Estudante e declaração de aluno regularmente matriculado** identificando o Despacho de encaminhamento como “BOLSISTA DEX/DPI/2018.”

O aluno contemplado com a bolsa no Edital DEX/DPI 01/2017 deverá iniciar as atividades a partir de 01 de fevereiro/2018 e deverá ter cadastro efetivado no SIEX como bolsista. A frequência deve ser encaminhada, Via SIEX, entre os dias 20 a 25 de cada mês, lembrando que de acordo com o item 7.3 do Edital perderá a bolsa o PEAC que deixar de informar a frequência por dois meses consecutivos. Salienta-se que o Termo de Compromisso do Estudante deverá ser feito para todos os alunos que receberão a bolsa.

Destaca-se que os projetos ou programas de extensão contemplados com bolsa de extensão neste Edital, necessariamente, deverão estar institucionalizados e vigentes para que o pagamento da bolsa seja autorizado.

Mais informações pelos telefones 3107-0325/ 3107-0327.